



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Irajuba

Quarta-feira • 24 de Julho de 2024 • Ano XIX • Nº 3310

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Portarias



Prefeitura Municipal de Irajuba

Praça Santo Antônio, 132 – Centro.

Irajuba/Bahia – CEP. 45370-000

Fone: (73) 3548-2147 – e-mail: prefeiturairajuba@gmail.com

PORTARIA Nº 50/2024, 24 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAJUBA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos de regência e ainda:

CONSIDERANDO o art. 107 da Lei Municipal nº 42/1995, de 01 de agosto de 1995, a qual dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Irajuba – Estado da Bahia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a) público municipal **CREUZA DOS SANTOS BARRETO**, matrícula n.º. **1221** aprovado (a) na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, 03 (três meses) de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de **24/07/2024 a 21/10/2024**.

Art. 2º - O gozo da licença será a partir de **24/07/2024** tendo como retorno ao serviço público municipal a data de **21/10/2024**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2024.

Antônio Oliveira Sampaio

Prefeito Municipal